

Boletim Informativo

Sistema de Incentivos de Base Territorial

CIM Cávado

Apoio para projetos de criação, expansão ou modernização da sua atividade e que contribuam para o emprego e resiliência das economias locais.



Área Geográfica

Comunidade Intermunicipal
do Cávado



Entidades
Beneficiárias

Micro e Pequenas Empresas com
pelo menos 3 meses de atividade
e pelo menos 1 Posto de Trabalho
(incluindo Empresários em Nome Individual)



Taxa Máxima de
Financiamento

50%, a fundo perdido
Min. 25.000€ e Max. 300.000€
(respeitando o montante total do auxílio de
minimis durante um período de 3 anos)



Dotação

Empresas Existentes: **1.294.420,48€**
Empresas até 1 ano de atividade:
862.946,98€
(40% de cada dotação se destina a Territórios de
Baixa Densidade)

Boletim Informativo



Despesas Elegíveis

- Máquinas e equipamentos (incluindo custos para colocar na localização e criar as condições para serem capazes de funcionar);
- Equipamentos informáticos e software;
- Aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente e software standard;
- Certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;
- Obras de construção, reconstrução ou ampliação, de investimentos abrangidos pela CAE 55 – Alojamento (com exceção das CAE 554 – Intermediação de Alojamento – e 55201 – Alojamento mobilado para turistas)

Apenas elegíveis despesas com a aquisição de veículos automóveis, aeronaves ou qualquer outro material de transporte, desde que integrem projetos de investimento na Organização de atividades de animação turística (CAE 92293), onde a CAE esteja evidenciada na IES de 2025, o investimento incida sobre o território e o veículo não seja movido a combustíveis fósseis.

Boletim Informativo



Condições de Elegibilidade

- **CAEs elegíveis:**
 1. Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos (CAE 26)
 2. Fabricação de Têxteis (CAE 13)
 3. Indústria do vestuário (CAE 14)
 4. Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (CAE 25)
 5. Alojamento (CAE 55, exceto os códigos 554 - Intermediação de alojamento – e o CAE 55201 – Alojamento Mobilado para Turistas), apenas em territórios de baixa densidade e para certas freguesias rurais
 6. Organização de atividades de animação turística (CAE 93293)
 7. Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais (CAE 7210)
- Duração do projeto: 24 meses
- Dispor de contabilidade organizada, com referência ao mês anterior ao da data da candidatura;
- Comprovação da existência de licenciamentos necessários ao desenvolvimento da atividade económica da operação (ex.: licenças de funcionamento, industriais, turísticas, etc)
- Ter, no mínimo, um posto de trabalho remunerado afeto aos quadros da empresa, inscrito na Segurança Social há pelo menos 1 mês à data da candidatura;

Boletim Informativo



Periodo de
Candidaturas

Data limite: 30/11/2026

Ficha de Contacto

Dados da Empresa

Nome: Shift-Up Consulting

Morada: Rua de Camões, 219 – 3º DTO, 4000-145 Porto

Contactos Diretos

Telefone: +351 22 208 3509

Email: geral@shift-up.pt

Online



www.shift-up.pt/



[@shift.up.porto](https://www.facebook.com/shift.up.porto)



[/shift-up-consulting](https://www.linkedin.com/company/shift-up-consulting)

**Juntos fazemos o seu projeto crescer.
Contacte-nos!**